



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos.

“PARA ALÉM DO ARCOÍRES”: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA AOS/ÀS LGBTs FACE À HETERONORMATIVIDADE BURGUESA

ALICE FARIAS SILVA¹
POLIANA MACHADO GOMES DA SILVA²
SÉFORA LIS BATISTA SENA³
KALLIANY HENRIQUE DE LACERDA⁴
MARIA CLARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO⁵

Resumo: A sociedade burguesa é marcada por preconceitos e estereótipos disseminados na socialização dos sujeitos. Estes são mecanismos utilizados para conservar uma ordem exploratória e opressiva da classe burguesa, que os beneficia e propiciam sua hegemonia sobre a classe subalterna. Destarte, a população LGBT, que foge dos preceitos normativos desse ordenamento social insere-se numa realidade de negligência dos direitos fundamentais e adentrando em condições precárias de vida. Outrossim, estabeleceu-se como objetivo central analisar a política de Assistência Social como direito social para a população LGBT. Para tanto, processou-se uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico.

Palavras-chave: Política de Assistência Social; População LGBT; Exclusão social.

Abstract: The bourgeois society is marked by prejudices and stereotypes disseminated in the socialization of the subjects. These are mechanisms used to preserve an oppressive and oppressive order of the bourgeois class, which benefits them and propitiates their hegemony over the subaltern class. Thus, the LGBT population, which evades the normative precepts of this social order, is inserted in a reality of neglect of fundamental rights and entering into precarious conditions of life. Also, it was established as a central objective to analyze the policy of Social Assistance as a social right for the LGBT population. In order to do so, a qualitative research of bibliographic character was processed.

Keywords: Social Assistance Policy; LGBT population; Social exclusion.

1 INTRODUÇÃO

O referente trabalho, elaborado por meio de uma pesquisa de cunho qualitativo, natureza descritiva e explicativa, tem por finalidade central analisar a política de Assistência Social como direito social para a população LGBT. Para tanto, estabeleceu-se como objetivos específicos analisar as categorias gênero e sexualidade frente aos padrões societários burgueses, bem como,

¹ Profissional de Serviço Social. Centro de Referência de Assistência Social.

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual do Ceará. E-mail: <polly.mach@hotmail.com>.

³ Profissional de Serviço Social. Centro de Referência de Assistência Social.

⁴ Estudante de Graduação. Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

⁵ Professor com formação em Serviço Social. Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

discutir as configurações da política de Assistência Social voltada para esse grupo político.

Destarte, o interesse por essa temática que possui como problema de pesquisa “como se processa a atuação dos/as assistentes sociais frente às demandas da população LGBT nos CRAS?”. Tal indagação surgiu no período de realização do estágio supervisionado I e II, que ocorreu entre 2016.2 e 2017.1 no CRAS João Cabral, considerando que mesmo as técnicas do equipamento afirmando existir um grande número de pessoas que se identificam como LGBT, não se pode perceber a procura de serviços por este grupo.

Ademais, este trabalho está sistematizado em duas sessões. Num primeiro momento discorre sobre a população LGBT frente aos padrões impostos na sociedade burguesa, difundidos por figuras de grande influência social pela mídia, pela religião e outros meios, ratificando que as normas não surgem de um ser superior, mas emanam de todas as esferas sociais e aqueles que se encontram em contramão com as mesmas são alvos de grande exclusão e opressão. Diante dessa realidade, posteriormente, discute-se sobre como a política de Assistência Social se processa para o atendimento desse público e a efetivação de seus direitos, tendo como foco a atuação dos/as assistentes sociais nos CRAS.

Para mais, compreendendo que a realidade que impõe limites é a mesma que nos dá capacidade de alcançar uma transformação, o/a assistente social deve buscar atuar sempre com o compromisso de materializar o projeto ético-político profissional. Objetiva-se, pois, alcançar uma sociedade livre de qualquer tipo de opressão, exploração, discriminação, bem como, auferir a liberdade no seu sentido mais amplo, onde todos se reconheçam como gênero humano, como iguais.

2 “SEJA GAY, SEJA TRANS, NEGRO OU ORIENTAL, CORAÇÃO QUE PULSA NO PEITO É DE IGUAL PRA IGUAL”:⁶ gênero e sexualidade frente aos padrões societários burgueses

Partindo do intuito de analisar como se dá a atuação do/a assistente social no tocante às demandas da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)⁷ nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) faz-se necessário um debate introdutório sobre gênero e sexualidade, para melhor entender como se processam essas categorias no molde social burguês.

À luz desse objetivo, constitui-se preponderante entender que a sociedade se rege a partir do trabalho, visto como central. Este último serve e é o “motor” do processo de produção e reprodução do sistema capitalista. Nesse sistema de metabolismo social, privilegia-se a forma de trabalho abstrato, que corrobora para a produção de mais-valia e exploração, onde o sujeito trabalha para além de suas necessidades, garantindo a consolidação desse modelo social. Neste contexto, o trabalho abstrato subordina o objetivo central do trabalho ontológico, de mediador para a efetivação das potencialidades

⁶ Trecho da música “elevação mental”. Compositor: Triz.

⁷ É válido salientar que a ordem utilizada para citar determinada categoria não visa passar a ideia de sobreposição de uma pela outra.

humanas e realização do ser social, e enfatiza a ação no contrato de compra e venda da força produtiva.

O trabalho, em seu sentido concreto, ao produzir meios para atender as necessidades humanas, finda por criar novas possibilidades e demandas e visando efetivá-las o indivíduo desenvolve suas capacidades como sujeito social, se consolidando assim o processo de reprodução social. Objetivando dar conta destas novas alternativas e exigências, a expansão social concebe novos complexos sociais, distintos, que não devem ser qualificados enquanto trabalho, mesmo se originando e se relacionando de alguma forma por ele.

No entanto, analisar as relações sociais a partir de concepções classistas e restritas ao trabalho não atende a todas as esferas da vida social. É necessário compreender que o ser social é trabalhador, mas também possui uma religião, ideologias, etnia, expressão sexual e identitária.

No entanto, pode-se afirmar que a sociedade capitalista, onde é predominante a moralização social, fundamentada por preconceitos e estigmas, que se fortalece pelo fenômeno da globalização⁸. Esta dissemina ideologias que favorecem a padronização desses e a não identificação dos complexos sociais como algo que deva ser analisado e que tenha relevância, construindo formas de vida que excluem⁹ aqueles/as que não as seguem, estes/as são marginalizados/as, invisibilizados/as e distanciados/as da condição de cidadãos/ãs¹⁰.

Nesta perspectiva, observa-se que a exclusão encontra-se vinculada as questões macrosociais pertinentes ao mercado de trabalho, sendo os principais aspectos desta vinculação, o acesso ao emprego, aos bens e serviços, bem como falta de segurança, justiça e cidadania no universo do trabalho. Questões como moradia e serviços comunitários, bens e serviços públicos, terra, direitos humanos e sociais, também passam a compor este espectro da exclusão social (SILVA E BARBOSA, 2005, p. 31).

Nessa lógica, todas as manifestações sociais e a vida dos indivíduos estão submetidas ao sistema vigente, embutindo na vida cotidiana uma forma distinta de alienação, sendo ela a reificação das relações sociais, recriando formas de aprisionamento da existência humana, que perde seu sentido real e adquire valores descartáveis e pragmáticos. Aspirando fortalecer essa perspectiva, no âmbito da cotidianidade, espaço carente de reflexões críticas, insere-se o preconceito que retira do sujeito à possibilidade de exercer sua autonomia, minimiza a liberdade relativa, prejudicando o reconhecimento do sujeito como partícipe do gênero humano, o inserindo em um movimento de desumanização, bem como, inviabiliza a visualização de alternativas para a transformação, funcionando como mecanismo de afirmação e manutenção da ordem instituída. Assim:

⁸ Esta rompe com as barreiras culturais entre os países, propondo um processo de homogeneização.

⁹ O fenômeno de exclusão é intrínseco a sociedade burguesa e uma de suas estratégias para a conservação de sua hegemonia.

¹⁰ Entendida como a igualdade dos sujeitos no que se relaciona ao acesso aos direitos sociais, políticos e civis.

[...] ao reproduzirmos preconceitos na vida cotidiana, estamos corroborando para manter ideológica e moralmente a estabilidade e coesão da sociedade capitalista na qual vivemos, reforçando, independente da consciência que os sujeitos têm de sua ação preconceituosa, a manutenção da hegemonia de um projeto político opressor e explorador. [...] O preconceito é contrário a princípios e valores éticos fundamentais: liberdade, dignidade, respeito, pluralismo e democracia. A construção de uma sociedade emancipada exige o respeito ao diferente e a garantia da dignidade humana. (MESQUITA ET AL, 2017, p. 11).

É neste contexto de desumanização, moralização e homogeneização social, favorecida pelo fenômeno do preconceito, que se tem origem a opressão por diversos aspectos como religião, posicionamento político, sexualidade, etnia, entre outros. Todavia, o uso dessa expressão já foi imensamente criticado pela categoria profissional do Serviço Social, principalmente no período em que o movimento de reconceitualização entra em curso, vista como uma categoria acrítica, dicotômica, que prejudica o desvelamento do real-vivido. Contudo, é imprescindível entender que, como reconhece Frye (2014), esta liga-se a uma concepção de pressão, a imposição de formas de vida e a padronização. Para tanto:

A origem da palavra “opressão” é o elemento “pressão”. “A pressão da multidão; pressionado a entrar para o serviço militar; pressionar um par de calças; máquina impressora; pressionar o botão.” Pressões são usadas para moldar coisas, compactá-las ou reduzi-las a granel, por vezes espremendo para fora os gases ou líquidos dessa coisa. Algumas vezes pressão é o que está compreendido entre forças e barreiras que estão ligadas umas as outras e conjuntamente contem, restringem ou impedem o movimento ou a mobilidade de alguma coisa. Molde. Imobilizar. Reduzir (FRYE, 2014, p. 1).

A população LGBT é alvo de uma das formas de opressão que assolam as relações sociais, que por possuírem outras maneiras de expressar seu gênero e sexualidade é imersa a uma realidade “assombrosa”, vistos/as como “aberração”, submersos/as em um mundo de violência, advindo de pensamentos e ações conservadoras, desprovidos de reflexões críticas, que levam à “crimes de ódio” extremamente desumanos.

Partindo dessa afirmativa, é relevante apontar que o Brasil foi considerado o país que mais mata LGBTs no mundo. No ano de 2016 foram registrados 343 assassinatos de forma brutal, sendo cada 25 horas um brutal homicídio. Contudo, esses números são apenas uma representação, pois não são todos os crimes que são notificados, tornando a situação ainda mais alarmante (MOTT *et al*, 2016).

Contribuindo para a opressão desse público, contemporaneamente, nos deparamos com visões ainda simplistas sobre o que é ser homem e mulher, ligadas basicamente à biologia. No entanto, como explicita Ribeiro (2014), é necessário analisarmos os diversos fatores que cercam nossa sociabilidade, sendo estes históricos, políticos, econômicos, biológicos, morais, sociais, culturais, discursivos e étnicos.

É mediante o aspecto biológico, referente à genitália que cada sujeito possui, que se constroem as relações sociais, a maneira de agir, e as diferenças, sendo ensinadas e propagadas por via da cultura, por intermédio das instituições religiosas, da família, da mídia, da escola e dos diversos mecanismos tecnológicos. Assim:

“Especialistas” das mais diversas áreas dizem-nos o que vestir, como andar, o que comer (como e quando e quanto comer), o que fazer para conquistar (e para manter) um parceiro ou parceira amoroso/a, como se apresentar para conseguir um emprego (ou para ir a uma festa), como “ficar de bem com a vida”, como se mostrar sensual, como aparentar sucesso, como... *ser* (LOURO, 2008, p. 18-19).

Partindo desses pressupostos é perpassado para os sujeitos, como algo natural, que a mulher deve ser aquela figura romântica, delicada, recatada e frágil, já o sexo masculino precisa se mostrar forte, viril, provedor do lar, “o pegador”, aspectos de uma organização pautada no paternalismo¹¹. Nesse sentido, se apresenta a normatização do sexo, onde o gênero se torna prisioneiro daquele atribuído no nascimento do sujeito. No período gestativo se tem uma preparação decorrente do sexo identificado no momento da gravidez, onde os pais já idealizam e preparam a chegada do seu filho, criando um mundo totalmente rosa para as meninas e azul para os meninos.

Porém, o gênero vai muito além dessas reduções sociais, é algo culturalmente construído, relacionado a como o indivíduo se identifica, independente de sua genitália e pode ser distinto, para tanto:

Concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é o destino, a distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem o resultado casual do sexo, nem tampouco aparentemente fixo quanto ao sexo. Assim, a unidade do sujeito já é potencialmente contestada pela distinção que abre espaço ao gênero como interpretação múltipla do sexo (BUTLER, 2003, P. 24).

Nesse sentido, sendo o conceito de gênero relacionado às relações entre homens e mulheres, homens e homens, mulheres e mulheres, Jesus (2012) nos coloca que pode alternar entre transgênero (relaciona-se aos indivíduos que não se sentem realizados com o gênero atribuído no seu nascimento, nessa vertente encontram-se as travestis e os/as transexuais), cisgênero (está ligado aos que se reconhecem no gênero designado no período de natividade) e para aqueles que não se identificam com estas categorias se atribui a teoria *queer*¹².

¹¹ Na sociedade patriarcal o que é masculino é mais valoroso, o mesmo está e é superior ao feminino.

¹² A teoria *queer* tem origem por iniciativa de ativistas e pesquisadores, por volta do ano de 1980, tendo maior difusão nos Estados Unidos. Também carrega influências das feministas francesas e de movimentos homossexuais e lesbianos. Não tendo traduções específicas para o termo *queer*, esta expressão carrega sentidos como o estranho, raro, ridículo, excêntrico, etc. Por muitas vezes é utilizada como uma crítica e contestação à heterossexualidade compulsória pelos movimentos LGBT.

No entanto, o gênero ainda se encontra reduzido entre as relações de poder que cercam o homem e a mulher. O gênero é construído no decorrer da vida de cada sujeito, singularmente, mediante as normatizações e valores propagados pela sociedade em que está inserido.

No que se relaciona a orientação sexual, esta também consiste numa construção social, é subjetiva e em sua maioria inconsciente, derivada do desejo, considerado como algo individual, ela independe do gênero. Destarte:

[...] a orientação sexual é construída nos embates subjetivos e sociais, produzidos nas interações, a partir de padrões culturais, relações de poder, idéias sociais, configurando-se como um fenômeno individual tanto quanto coletivo. Constitui uma *expressão sexual*, uma manifestação das possibilidades sexuais e eróticas humanas, sempre contextualizadas e socialmente comuns a muitos indivíduos (FILHO, 2009, p. 109).

Desta forma, faz-se necessário entender que esta expressão sexual não se constitui como uma escolha, ultrapassando o conceito de “opção”. O vocábulo orientação sexual surgiu da carência de dar origem a uma locução que legitimasse a homossexualidade na busca por reconhecimento, suprimindo a ideia de escolha e preferência.

Ademais, Jesus (2012) expõe que, a orientação sexual estando ligada a atração afetivo sexual transita entre heterossexual, aquele que se relaciona com o gênero oposto ao seu, homossexual, são pessoas que sente afeto pelo mesmo gênero, e bissexual, são definidos/as como os/as que se atraem pelos dois gêneros. No entanto, nenhum desses aspectos vem interferir ou estão presos às questões identitárias de gênero.

Portanto, entendendo o desejo como algo construído ao decorrer da história e tendo em vista que há diversas maneiras de vivenciar a sexualidade e o gênero Pode-se explicitar que os modelos sociais instituídos são formas de controle, exclusão e opressão para aqueles que são “desviantes”, estando intrínsecas a esse processo as relações de poder, legitimado a partir das normas existentes e propagadas pela cultura popular.

Dessa forma, os indivíduos reproduzem os valores disseminados, fundamentados pela ética burguesa, fundada “no princípio liberal segundo o qual a liberdade de cada indivíduo é o limite para a liberdade do outro [...] orientada pela ideia de que o outro é um estorvo à liberdade, entendida como a incessante busca de vantagens e acúmulo de bens [...]” (BARROCO, 2009, p. 166), e pela moral. Para mais, a moral situada no cotidiano, é desprovida de reflexões críticas, manifestando-se de forma alienada, assim os sujeitos reproduzem ações pautadas em preconceitos e estereótipos que favorecem a adoção do *ethos* dominante e fortalece o controle destes sobre os dominados, pois prejudica a construção da consciência de classe e de gênero humano. Destarte, a ordem estabelecida fica ileisa.

As diferenças criadas a partir do sexo e do gênero vêm a favorecer o processo de produção na sociedade burguesa, a exemplo disso tem-se a instituição da divisão sexual do trabalho a partir de tais pressupostos, colocando uma separação entre família e trabalho, que institui o trabalho

feminino remunerado como um infortúnio, baseando-se em questões biológicas.

Por conseguinte, coloca-se aqueles mais resistentes para realizar os trabalhos que exigem a força física, ou seja, o homem, e aquela considerada mais frágil, a mulher, para cuidar da casa, dos filhos, para os trabalhos domésticos em geral. Configura-se, então, uma exploração da mão-de-obra feminina inserida no mercado de trabalho, pois há uma disparidade no que concerne aos valores de salários pagos para tais, vistos que estas podem vir a dar prejuízos em momentos de gravidez e não produzem com a mesma intensidade.

Seguindo nessa lógica, o homem adquire um poder maior sobre a mulher, pois este se constitui como detentor da riqueza e, assim, do poder em geral, configurando-se o molde patriarcal. Portanto, como afirma Beauvoir (1980), “A burguesia conservadora continua a ver na emancipação da mulher um perigo que lhe ameaça a moral e os interesses. Certos homens temem a concorrência feminina”. Logo, entende-se que:

A força de trabalho potencial tem gênero, raça, etnia e tribo e se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa. Tais diferenças emergem como fundamentais para o funcionamento do mercado de trabalho: para o controle do capital sobre o trabalho e para a concorrência entre os trabalhadores (IAMAMOTO, 2013, P. 334).

Destarte, no que concerne à população de travestis e transexuais esta realidade se complexifica ainda mais, em virtude do preconceito que reforçado na sociedade burguesa. Este sujeitos são excluídos totalmente do direito ao trabalho e, por conseguinte, de alcançar o seu desenvolvimento como ser social e o atendimento das suas necessidades básicas, restando-lhes o contexto da prostituição, relatando Vasconcellos (2014), que 90% das travestis e transexuais são submetidas a essa realidade.

Para além e em concordância com esses pontos elencados, tem-se a questão da heteronormatividade¹³ que visa adequar os indivíduos em um binarismo de gênero e institui uma figura como referência de pessoa correta e digna de usufruir de todos os frutos produzidos pelo trabalho e fornecidos pelo Estado. Sendo este o homem branco, integrante da classe burguesa e heterossexual, justificando a marginalidade e a violação de direitos dos demais, que são marcados pela repressão e alvos da busca por correção, atacados por ações homofóbicas, onde o acesso à educação, saúde, ao livre culto de sua religião, à vida são retirados destes. Articulada com esse aspecto tem-se ainda a exclusão étnica, religiosa, por classe social, território, entre outras, pois a homossexualidade não é vista isoladamente, visando reforçar cada vez mais a discriminação.

Posto isso, Beauvoir (1980) ratifica que não são apenas os fatores econômicos que se levam em consideração, no que se refere aos interesses burgueses, pois uma das vantagens da opressão é o conforto de, mesmo sendo submisso, sentir que há alguém inferior, ou seja, um pobre hétero e

¹³ Vista como uma concordância entre sexo – gênero – sexualidade.

branco possui mais valor que um pobre homossexual e negro. Projetando manter toda essa ordem hegemônica, a violência configura-se como um mecanismo para encobrir as reivindicações e a frustração dos indivíduos, bem como, para conservar o controle e imobilizar as lutas coletivas e individuais em prol da transformação.

Nesse contexto de exclusão dos direitos sociais, em que é responsabilidade do Estado o seu provimento, está inserido o/a assistente social, devendo lutar pela transformação da realidade social deste público e dos demais, pautados/as pelo seu projeto ético-político e fundamentados/as pelos princípios presentes no Código de Ética da categoria, a partir de reflexões críticas que desconstruam visões estigmatizadas, tencionando assegurar o acesso dos/as mesmos/as às políticas públicas e alcançar uma realidade equitativa e, quiçá, de igualdade.

3 AS CONFIGURAÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO CRAS FRENTE ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LGBT

Pretendendo refletir sobre como se processa a atuação do/a assistente social no que concerne ao atendimento das demandas da população LGBT nos CRAS é imprescindível discutir as configurações da Política de Assistência Social voltada para o público LGBT, entendendo que esta percorreu um longo caminho antes de ser reconhecida como um direito social, marcada por grandes lutas e movimentos sociais da classe trabalhadora. Nesse segmento, anterior a Constituição Federal Brasileira de 1988, sua história é permeada por atividades voltadas à filantropia, caridade, bem-estar e assistencialismo, realizadas com base nos fundamentos religiosos da Igreja Católica.

A partir da promulgação da Carta Magna de 1988, a Assistência Social foi introduzida como partícipe do tripé da Seguridade Social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social), sendo destinada a todos aqueles que dela necessitam, independente de contribuição, legitimada nos artigos 203 e 204. Esta objetiva proteger a família, infância, maternidade, adolescência e velhice, garantir a integração no mercado de trabalho, bem como, a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, proporcionar o acesso ao Benefício de Prestação continuada (BPC) a esse público e aos idosos que não dispõem de condições que assegurem sua manutenção e não a tenha conferida por sua família.

No que concerne a sua divisão, ela ocorre entre Proteção Social Básica (PSB), tendo como foco propulsor o caráter preventivo, e Proteção Social Especial (PSE), vinculando-se ao atendimento dos direitos que já foram violados, ou seja, sua organização se dá de acordo com a complexidade das demandas. Assim, a primeira objetiva precaver conjunturas de risco. Nesse contexto, inserido no âmbito da PSB tem-se o CRAS, caracterizando-se como um dos serviços socioassistenciais, disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que se constitui como uma instituição de esfera pública municipal de assistência social assentado em áreas com maior índice de risco social e vulnerabilidade.

Esse equipamento, por muitas vezes, não atende aqueles que fogem das convenções impostas pelo sistema capitalista. Pois, mediante as ideologias disseminadas neste modelo social, alguns profissionais, limitados numa

realidade imediatista do cotidiano, carente de reflexões críticas e éticas, reproduzem visões, tradições, costumes e crenças internalizadas no decorrer da sua socialização que vão em contramão da diversidade de gênero e sexual. Assim, o público LGBT fica desprovido do acesso às políticas sociais e são inseridos em condições de vida desumanas. Contudo, como está disposto em seu o artigo 4º, inciso IV, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) coloca como princípio a “igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais” (BRASIL, 2016, p.8).

Esse contexto de invisibilidade se configura também pelo fato de que a política em foco, responsável pelo regimento desse equipamento, ainda se constitui como frágil e fragmentado, pois mesmo a profissão sendo marcada por questões de gênero, composta majoritariamente por mulheres, esta discussão foi introduzida tardiamente entre os/as profissionais. Como resquício dessa realidade, pode-se citar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)¹⁴, que ainda está marcada por visões restritas sobre a temática. Partindo desse pressuposto, faz-se necessário compreender que:

[...] a categoria gênero é um instrumento fundamental para análise social e o serviço social deve se apropriar da mesma, como forma de contribuir para compreensão da dinâmica social e buscar estratégias que contribuam para minimização da desigualdade de gênero, bem como para eliminação de práticas de violência, preconceito e discriminação. Deste modo, tal reflexão tem sua importância também por auxiliar no enfrentamento da desigualdade social, presente de maneira acentuada no sistema capitalista, o qual intensifica o patriarcado e a dominação de uns sobre os outros (SOUSA E MOURA, 2013, p. 9).

No entanto, como explicita Ribeiro (2014a), ainda nos deparamos com uma PNAS marcada por prismas conservadores que, apesar de entender que a concepção de família é perpassada e foco de inúmeras mutações, limita-se a abordá-la meramente voltada às mães que assumem sua família sozinha e tornam-se provedoras do seu lar, “mães solteiras”, sem referência alguma para núcleos familiares estruturados por pessoas do mesmo sexo ou monoparentais, sendo o pai e/ou a mãe LGBT.

Porém, no sentido de melhor atender às demandas e garantir os direitos dos/as usuários/as, é fulcral entender que família, contemporaneamente, está muito além dessa percepção. Conforme aborda Facó e Melchiori (2009), esta categoria configura-se como um conjunto organizado, permeado de crenças valores e costumes, que se desenvolve intimamente ligados às mutações sociais, objetivando conciliar-se da maneira mais propícia para a preservação de seus membros e da instituição em sua totalidade.

Acompanhando as transformações societárias que se processam, esta também vai diversificando seus arranjos. Seguindo nessa lógica, Aguera *et al* (2009) utiliza-se do termo “família contemporânea” para se referir a tais

¹⁴ Este documento visa integrar as demandas existentes na realidade brasileira no que toca à incumbência política, pretendendo clarear suas diretrizes na fixação da assistência social como direito de cidadania e compromisso do Estado.

mudanças, compreendendo que não se existe uma conceituação que atenda completamente suas variações, pois esta vai muito além do padrão de família nuclear instituída pela ordem burguesa, constituída por pai, mãe e filho, numa perspectiva heteronormativa e patriarcal, onde os pais ditam as regras, existindo agora diversos moldes e uma relativa igualdade na divisão de poderes, conquistada mediante influências do movimento de mulheres¹⁵.

Para tanto, depreende-se que realidade exposta carece de uma ruptura com a visão burguesa sobre família, para então se pensar na efetivação de direitos daqueles que fogem a tais imposições, percebendo que, hodiernamente, este aparelho do Estado possui composições heterogêneas que não devem ser inferiorizadas por nenhum aspecto.

Outro ponto a se destacar, concernente a PNAS, é o fato de que faz-se presente o uso da expressão “identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual” para se referir as vulnerabilidades dos usuários de seus serviços. A mesma em momento algum traz categorias como “identidade de gênero” e “orientação sexual”, remetendo as questões de gênero apenas às mulheres, em que o público que tem maior incidência de exclusão fica cada vez mais desprotegido, sendo estas as travestis e os/as transexuais.

Isto se dá pelo fato de que as leituras feitas das demandas dos/as usuários/as se concretizam, limitadamente, a partir de concepções baseadas na categoria “classe social”, que são excluídos socialmente mediante a sua renda, configurando-se como um obstáculo para se identificar demandas oriundas das questões de orientação sexual, etnia e geração, sendo esses aspectos aliados ou não.

Sobre essa perspectiva, Ribeiro (2014b) evidencia que, para se pensar na cessação de posturas opressoras, presentes nas relações sociais, e na emancipação dos sujeitos, é fulcral analisar todas essas categorias e de forma articulada, pois os sujeitos não são apenas pobres, eles possuem religião, cor e diversas outras características que, na sociedade burguesa, levam à exclusão.

Posto isso, é salutar apontar que algumas ações foram realizadas, tencionando romper com essa realidade desigual, podendo-se citar o programa Brasil Sem Homofobia (BHS), instituído em 2004, o Plano Nacional de Promoção de Direitos Humanos LGBT (PNDH 1, 2 e 3), instaurados em 2009, e a I Conferência Nacional de Políticas públicas para LGBT, em 2008.

No que se refere ao programa BSH, este representou um salto expressivo, pois foi atendendo os seus propósitos que aconteceu a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para LGBT, em 2008, que originou 559 decretos, sendo 11 proposições para a política citada. Porém, estas encontravam-se desarticuladas, visto que foram subdivididas entre os Grupos de Trabalho – GTs da “previdência social”, “trabalho e emprego”, “educação”, bem como, nos de “cidades” e “saúde”, havendo a carência de um GT específico para a mesma.

As 11 propostas retratavam a relevância da capacitação profissional nos assuntos referentes ao público LGBT, a importância de articulação entre as políticas, tal como, a inserção de categorias como orientação sexual e

¹⁵ Este luta pela ampliação do seu espaço na sociedade, emancipação, por igualdade de direitos entre homens e mulheres, liberdade e maior autonomia, como também pelo maior desenvolvimento das ciências sociais e humanas.

identidade de gênero no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na PNAS, proporcionando uma maior visibilidade ao público aqui discutido, mas não suficiente, pois este ainda é um caminho de muita luta e resistência.

Como expõe Irineu *et al* (2010), é mediante esta conferência que ocorre a implantação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos LGBT, proporcionando para a Política de Assistência Social um avultamento no conceito de família, visando alcançar núcleos compostos por LGBTs e garantir a incorporação das terminologias identidade de gênero e orientação sexual, levando em consideração aspectos étnico-raciais nos programas federativos.

Continuando nessa linha de pensamento, é fundamental destacar a existência da proposição 2.6.6 de avaliação e monitoramento que busca ratificar a existência e permanência, através do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), das categorias mencionadas acima na PNAS, visando verificar, quantificar e organizar a materialização como também, o alcance dessa política.

Ademais, no ano de 2010, têm-se a difusão do Relatório de Monitoramento das Ações do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais pela Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT, que objetivava retratar o contexto de efetuação das 166 ações estabelecidas no Plano Nacional LGBT. E em 2011, publica-se por meio do Governo Federal o Texto-Base da II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, que expõe um estudo aprimorado da implementação das ações previstas no Plano Nacional LGBT, em que desbancam-se ideias de que ouve um efetivo atendimento das demandas da população LGBT contidas na PNAS (MELLO *et al*, 2012).

Entretanto, ainda são muitos os desafios para a efetivação de direitos da comunidade LGBT, pois inseridos em um cotidiano de trabalho que requer ações imediatas, o/a assistente social do CRAS, e dos diversos equipamentos, está imerso/a em um contexto de preconceitos e estigmas burgueses, que são propagados objetivando manter a ordem e a hegemonia de sua classe, onde reflexões críticas são necessárias, mas dificilmente possíveis de serem feitas. Pois a discussão sobre opressão de sexualidade e gênero ainda é nova nas políticas públicas e nas profissões e necessita de um enriquecimento teórico crítico que não ocorre durante a formação do profissional em questão, pois quatro anos de preparo acadêmico¹⁶ não é o bastante para desconstruir visões que nos acompanham desde o nascimento.

Complexificando extremamente esse contexto e obstaculizando imensamente a efetivação dos direitos da sociedade brasileira no geral, nos deparamos com um cenário de grandes desmontes nas políticas sociais, mediante as contrarreformas instituídas desde a década de 1990, com a implantação do modelo neoliberal, que atinge a Seguridade Social, e ganhou uma força estarrecedora após a instauração do atual governo “interino e ilegítimo” (CEFSS, 2016).

O maior foco dos ataques se desempenha na política previdenciária, tendo como falsa justificativa a existência de um déficit financeiro, salutando

¹⁶ Este precarizado por um modelo de Estado mínimo que não investe efetivamente nas políticas públicas, preceito do modelo neoliberal que adentrou no país nos anos de 1990.

que a “reforma” é indispensável e premente para assegurar os direitos na prosperidade, considerada “uma ponte para o futuro”. Referente à saúde, a realidade não é tão distinta, a mesma passa por um momento de grandes privatizações, especialmente, mediante as terceirizações dos serviços que se aprofunda cotidianamente. Todos esses apontamentos refletem seriamente na política de Assistência Social, ampliando a focalização na mesma.

Perante essa conjuntura, é fulcral destacar a aprovação da Proposta de Ementa à Constituição (PEC) 55/16 (anteriormente denominada por PEC 241), que detém como finalidade congelar os gastos com os serviços públicos, conceituadas como despesas primárias, com duração de vinte (20) anos, tencionando recobrar o desenvolvimento econômico. Esta PEC trará como relutância para a política de Assistência Social a precarização e descontinuidade dos serviços, acarretando no alargamento das vulnerabilidades sociais, e de forma particular no que se refere aos idosos e as pessoas com deficiência, que demandam do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Contudo, em razão da reforma da previdência social e das desregulamentações trabalhista, o seguimento populacional que requisitará esse benefício terá um crescimento exorbitante, caminhando para o lado oposto dos fatores que atingem a dinâmica social (MADEIRO, 2016).

Entretanto, esta medida não reflete apenas no BPC, mas na política de Assistência Social como um todo. Assim, conjectura-se que:

[...] em 2017 o custeamento da mesma seja encerrado, não havendo recurso federal para a sua continuidade. No ano de 2018 será necessário o encerramento do Programa Bolsa Família, pois o orçamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS não terá mais suporte para financiá-lo. Em 2026 entra em xeque o BPC, o que ampliará a condição de vulnerabilidade de seus usuários. Por fim, em 2036 os serviços da política em discussão estariam extintos, posto que o fundo do MDS seria capaz de subsidiar apenas 58% do que teria que ser gasto com o BPC (ALENCAR, 2016, p. 14).

Outrossim, evidencia-se o desmonte da política em foco, bem como das demais, pois estamos inseridos/as em um quadro de acirramento da luta de classes, onde o Estado, majoritariamente composto pela burguesia elitista, se mune de falsas verdades para fundamentar as contrarreformas realizadas. Estas “reformas” favorecem exclusivamente o crescimento do capital, a exploração e a hegemonia dos que detém o poder atualmente, conservando a maior parte da riqueza produzida nas mãos da menor parte da população.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho tinha por finalidade central analisar a política de Assistência Social como direito social para a população LGBT. A luz de tal pretensão, mediante a pesquisa realizada, observou-se que na sociedade capitalista é regida por padrões, estigmas que excluem grande parte dos indivíduos, entre estes está a população LGBT, favorecendo aqueles/as que são detentores/as dos meios de produção, é requerido um/a profissional de

Serviço Social comprometido com o seu projeto ético-político, tendo em vista a dissolução de toda e qualquer forma de exploração existente, independente de sua origem.

Complexificando a materialização dos direitos sociais os/as profissionais de Serviço Social, e não só estes/as se deparam com uma PNAS ainda restrita no que se relaciona a população LGBT. Esta afirmação se dá pelo fato de o conceito de família não atender os diferentes modelos de formação dos núcleos familiares contemporâneos, se limitando ao padrão burguês, se atendo apenas a versá-la voltada às mães que se responsabilizam por sua família sozinha e são provedoras do seu lar, “mães solteiras”, sem referência alguma para núcleos familiares estruturados por pessoas do mesmo sexo ou monoparentais sendo o pai e/ou a mãe LGBT. Referente a esse documento destaca-se ainda a inexistência das categorias “identidade de gênero” e “orientação sexual”, reduzindo seu alcance apenas a questões pertinentes ao sexo, como se pode observar mediante a utilização da expressão “identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual” para se referir as vulnerabilidades dos usuários de seus serviços.

Destarte, o/a assistente social está inserido em um cenário de constantes contradições e dever deste/a estar em constante qualificação profissional, objetivando construir uma base teórica que o/a possibilite ir além do que a imediatividade nos mostra e desvelar a realidade em sua totalidade, visando possibilitar aos usuários das políticas públicas o amplo acesso e a materialização dos direitos. No entanto, sendo consciente de que estão inseridos na divisão social e técnica do trabalho e, como tal, são fortemente atingidos pelas transformações e precarizações que são frequentes no mundo do trabalho e principalmente, não se deixando cair em uma postura fatalista ou messiânica, tendo em vista que a realidade que nos limita é também a que nos dá possibilidades de mudanças.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, J. dos S. et al. A seguridade social diante da cultura de crise brasileira: entrave à efetivação dos direitos sociais. In: COLÓQUIO SOCIEDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO E CULTURA; 6., 2017, Ceará; SIMPÓSIO DO OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ, 2., 2017, Ceará. **Anais...** CEURCA: Ceará, 2017.

BARROCO, M. L. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 165-184.

BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo**. Tradução Sergio Milliet. 6. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742, de 07 dezembro de 1993 e Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Brasília: 2016. Disponível em:

file:///C:/Users/User/Downloads/lei_organica_loas_3ed.pdf. Acesso em: 22 set. 2017.

CFESS. **Edição especial**: contra o desmonte da Seguridade Social. 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2016-CfessManifesta-NaoAoDesmonteSeguridade.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2017.

FACO, V. M. G.; MELCHIORI, Lígia Ebner. **Conceito de família**: adolescentes de zonas rural e urbana. 2009. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/krj5p/pdf/valle-9788598605999-07.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

FILHO, A. S. Teorias sobre a gênese da homossexualidade: ideologia, preconceito e fraude. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Diversidade sexual na educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 94-123.

FRYE, M. Opressão. In: _____. **Políticas da realidades**: ensaios sobre teoria feminista. 2014. Disponível em: <<http://materialfeministatraduzido.tumblr.com>>. Acesso em: 29 set. 2017.

IAMAMOTO, M. V. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. **Rev. Ser Social**, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul./dez. 2013.

IRINEU, B. A. et al. Políticas públicas de Trabalho, Assistência Social e Areadência Social para a população LGBT: "caminhos paralelos" ou "estradas que se cruzam"? In: MELLO, Luiz. (Org.). **Políticas Públicas para a população LGBT no Brasil**: um mapeamento Crítico-preliminar. Goiania: 2010. p. 169-212. 1 v.

JESUS, J. G. de. **Identidade de gênero**: conceitos e termos - Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. 2. ed. Brasília, 2012.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Rev. Pro-Posições**, v. 19, n. 2 (56), maio/ago. 2008.

MADEIRO, Â. T. **O financiamento das políticas sociais na agenda de choque neoliberal**: tempos de luto (a)? 2016. Disponível em: <http://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2016/11/Socializando_20162_1.pdf>. Acesso em: 30 set. 2017.

SOUSA, F. S de. MOURA, M. A. G. Uma discussão acerca da questão de gênero e o Serviço Social. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 6., 2013. **Anais...** 2013.

SILVA, A. S. da; BARBOZA, R. Diversidade sexual, Gênero e Exclusão Social na produção da Consciência Política de Travestis. **Athenea Digital**. v. 8, p. 27-49, 2005. Disponível em: <<https://ddd.uab.cat/pub/athdig/15788946n8/15788946n8a2.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2017.

VASCONCELLOS, L. T. de. **Travestis e Transexuais no Mercado de Trabalho**. In: Congresso Nacional de Excelência em Gestão. 2014. Disponível em: http://www.inovarse.org/sites/default/files/T14_0409.pdf. Acesso em: 07 out. 2017.